



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA GERAL

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025. ATA Nº 04/2025.** Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, em reunião extraordinária, convocada prévia e individualmente, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Roberta Emilia Morato Corrêa e contando com a presença dos(as) seguintes membros(as): Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Profa. Ana Maria Alves Saraiva, Chefe do Departamento de Administração Escolar - DAE; Prof. João Valdir Alves de Souza, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Prof. Célio da Silveira Júnior, Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Deise Rosálio Silva, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado Especial de Licenciaturas; Profa Vanessa Sena Tomaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Profa. Ana Paula Giavara, Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Profa. Lívia Maria Fraga Vieira, Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE); Profa. Cláudia Starling Bosco, Coordenadora do Mestrado Profissional Educação e Docência (Promestre); Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Michele Aparecida de Sá, Profa. Analise de Jesus da Silva, Profa. Renata Pereira Lima Aspis, Profa. Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca e Profa. Carmem Lucia Eiterer, representantes dos(as) professores(as) efetivos(as) da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Prof. Fernando César Silva, Diretor do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Profa. Joana D'Arc Vaz, representante suplente da FaE no Conselho Universitário; Profa. Mônica Maria Farid Rahme, representante suplente da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; Regiane Lucia Domingos, Tatiane Resende Silva e Paula Maia Nogueira, representantes dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação; Keila da Silva Gonçalves, representante do corpo discente; Danielle Teixeira de Oliveira, representante convidada enquanto Chefe da Biblioteca da FaE. Houve justificativa de ausência pela Profa. Maria Gorete Neto, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE e pela Profa. Sirleine Brandão de Souza, representante dos(as) professores(as) efetivos(as) da Faculdade de Educação. Encontra-se vaga a representação da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG (EBAP), ainda não indicada. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. **ORDEM DO DIA - Indicação de Relator(es) para exame e parecer relativo ao recurso apresentado à Congregação contra decisão de Assembleia Departamental:** a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação a indicação dos seguintes representantes para comporem Comissão de Relatoria para exame e parecer relativo ao recurso à Congregação da Faculdade de Educação interposto por Marina Campos de Avelar Maia contra decisão da Assembleia Departamental do Departamento de Administração Escolar, referente à solicitação de afastamento para realização de pós-doutorado no exterior: Professores Célio da Silveira Júnior e João Valdir Alves de Souza, por suas funções de chefes dos Departamentos DMTE e DECAE, respectivamente, Profa. Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, decana da Congregação, e a Sra. Tatiane Resende Silva, como representante dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação. Os nomes foram aprovados por aclamação, não havendo contrários, e o

Prof. Célio foi indicado como presidente da Comissão. Ao final da indicação, as dúvidas relativas à legislação pertinente foram esclarecidas. **Palavra aberta:** Não havendo outros assuntos, a Diretora fez a leitura de uma Nota à Congregação, com esclarecimentos da Direção acerca de publicação em rede social, criada e compartilhada por membros da Comunidade FaE, que fazia referência à placa de inauguração do GAME - retirada do Anexo IV da Faculdade em fevereiro do corrente ano, quando da primeira etapa de intervenções do processo de reforma para implementação da Casa da Infância, para o devido cuidado e guarda. A carta segue transcrita a seguir: “*Durante o processo de transição dos grupos que funcionavam no Anexo IV da Faculdade de Educação (NUPEDE, GAME e PASE) estivemos com as docentes que estavam coordenando o processo de mudança e transferência dos móveis e equipamentos para as salas 1560 e 1563. Conversamos sobre os trabalhos que estavam sendo feitos. Na ocasião, nos foi falado sobre o desejo de que a placa relativa à indicação de inauguração do GAME fosse cuidada, pois era de interesse dos grupos que ela fosse preservada. Não houve nenhum combinado por escrito, mas uma conversa, ao pé da entrada do prédio. No momento, deixamos claro que a placa seria preservada e cuidada, pois ela tinha uma dimensão histórica cara a todas nós. Ao longo das intervenções para recuperação do prédio, tivemos o cuidado de recomendar aos trabalhadores e aos supervisores da obra que prestassem atenção à placa, pois ela não poderia ser danificada ou quebrada, conforme prometido na conversa com as colegas. Tudo foi feito com respeito e cuidado com o patrimônio público. A placa foi retirada em fevereiro para a primeira etapa de intervenções no prédio – até que a segunda e mais intensa intervenção seja concluída - guardada e levada, na última sexta-feira, dia 11 de abril, pela nossa secretaria, a uma das docentes do grupo de pesquisa que ali funcionava, que a recebeu, com costumeira educação e cordialidade. Não fomos procuradas após essa entrega. Por isso nos surpreendemos com as publicações em redes sociais e nos grupos da FaE, no início desse fim de semana, 12 de abril de 2025, denunciando uma prática fascista de ataque e vilipêndio à memória e aos seus símbolos. Imediatamente tratamos de nos comunicar com 3 das pesquisadoras dos grupos e esclarecer o mal-entendido, inclusive, nos colocando dispostas a reparar o equívoco de compreensão do que havia, a nosso ver, sido combinado, recolocando imediatamente a placa no edifício. Repito, nosso receio é que as obras danifiquem a placa, se estiver colocada. Lamentamos que as notícias públicas sobre o ocorrido venham sendo replicadas velozmente por colegas da FaE, sem que os esclarecimentos sejam feitos. Reitero que essas práticas não atacam somente a Direção da Faculdade e o trabalho sério que o grupo à frente da construção da Casa da Infância realiza, mas também os arquitetos e trabalhadores envolvidos na reforma, além de toda a Faculdade de Educação – que se expõe à opinião pública desavisada, mas ávida por rotular e criticar a universidade pública.*” Após a leitura da carta, houve manifestações de apoio à Direção, bem como de preocupação com a banalização do conceito de fascismo e com a repercussão da publicação para a Faculdade e Universidade. A Diretora esclareceu sobre o alcance da publicação e salientou o trabalho cuidadoso realizado pela equipe coordenadora da Casa da Infância e o Departamento de Planejamento e Projetos da Pró-Reitoria de Administração da UFMG, de resgate e manutenção da memória do Anexo IV, primeira edificação construída no Campus Pampulha. Também ressaltou o trabalho realizado no CEDOC, de cuidado e preservação da memória da educação e da Faculdade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos e todas pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emilia Morato Corrêa, Secretária-geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 06/06/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana D'Arc Vaz, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdir Alves de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Lucia Eiterer, Supervisor(a)**, em 06/06/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 06/06/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 06/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Silva, Diretor(a) de orgão complementar**, em 06/06/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Borges da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Farid Rahme, Professor(a)**, em 07/06/2025, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Resende Silva, Assistente em Administração.**, em 07/06/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 07/06/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirleine Brandao de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 07/06/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel de Oliveira e Silva, Subcoordenador(a)**, em 07/06/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bernardes Caldeira Pinto, Usuária Externa**, em 08/06/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lucia Domingos, Bibliotecária-Documentalista**, em 09/06/2025, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de orgão complementar**, em 09/06/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/06/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maia Nogueira, Psicóloga**, em 09/06/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Sena Tomaz, Coordenador(a) de curso**, em 10/06/2025, às 05:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Aparecida de Sa, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Assis Fonseca, Chefe de departamento**, em 10/06/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Franco Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Fraga Vieira, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Symaira Poliana Nonato, Coordenador(a)**, em 10/06/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4280928** e o código CRC **156B2262**.